



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 273

DE 29 DE JANEIRO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 29 / 01 / 20

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.268/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **MARINEZ SILVESTRE DE SIQUEIRA - R.E. nº 12.944**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2.268/18**, onde a mesma pleiteou a concessão de **60 (sessenta) dias** de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas de que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde constante às fls. 10 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2.268/18**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública **MARINEZ SILVESTRE DE SIQUEIRA - R.E. nº 12.944**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.985.309-5, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015, **pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.**

I - 30 (trinta) dias a partir de 17/02/2020 a 17/03/2020;

II – 30 (trinta) dias a partir de 18/05/2020 a 17/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de janeiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo